



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 201/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021- PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 036/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA-ME	1.680.311,18
PIRES, ROMANO & CIA LTDA	197.766,10
ALVES & WEBER LTDA	63.004,15
C F ANTONELLI EIRELI	20.432,00
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	45.796,50
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	11.200,00
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESORIAS LTDA EPP	6.578,00
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.799,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Outubro de 2021.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2374 Página 125 Ano: X

Data: 21/10/2021

SOLANGE BOSCARIOLI

Contratada

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:301BB084

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988/2021

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SEREM GESTORES FISCAIS DOS CONVÊNIOS COM A SEDEST – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Designa, servidores municipais, **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.550-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, matrícula de nº 854-0/1, nomeado através da Portaria 043/2001 de 09 de março de 2001 e Portaria nº 009/2021 de 05/01/2021, designado para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Servidor **VICTOR ADRIANO MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, Aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 045/2001, de 09/03/2001, e designado através da Portaria nº. 034/2021 de 07/01/2021, designado para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, sem ônus financeiro para o município, para serem gestores fiscais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos convênios que serão celebrados com a **SEDEST – Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A80D80BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 201/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 036/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento,

utilitários domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA-ME	1.680.311,18
PIRES, ROMANO & CIA LTDA	197.766,10
ALVES & WEBER LTDA	63.004,15
C F ANTONELLI EIRELI	20.432,00
C H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	45.796,50
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	11.200,00
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA EPP	6.578,00
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.799,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A4D8BFB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº
036/2021 - ATA COMPLEMENTAR

Licitação Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021;

Processo Administrativo: nº 077/2021;

Objeto: CHAMADA PÚBLICA de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público que foram considerados habilitados para participar da chamada pública em epígrafe as Pessoas Físicas: Eliseu Ferreira; Adriano Ramos Bortoluci; Takemitsu Hashiguti; e Marco Tetsutaro Outuki. Abre-se a partir desta data, nos termos do art.110 da Lei nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da mesma lei antes citada.

Itambaracá Pr, 19 de outubro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:60AD7047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Itambaracá torna público que o procedimento licitatório nº 081/2021, Pregão Presencial - SRP nº 048/2021, para Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de vidros comuns, temperados e espelhos, destinado às Secretarias Municipais, foi declarado **DESERTO**, visto que, na data e hora marcada para o certame, não houve entrega de envelopes de interessados.

Itambaracá, 20 de outubro de 2021.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021